



Câmara Municipal de Ouro Branco

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

REQUERIMENTO Nº 129/2026

Nº 0129 Date entrada 06/05/26
Horário 8:25 Date saída / /
Destino Apoio
Assinatura Responsável

Ouro Branco, 05 de maio de 2026

Exmo. Sr

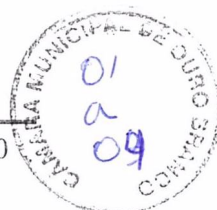
Warley Higino Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG

A Vereadora abaixo-assinada, no uso de suas atribuições regimentais, e nos moldes do Regimento Interno desta Casa, requer, ouvido o Plenário, o seguinte:

Requer ao Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, preste informações formais e documentadas a esta Casa Legislativa **acerca da proposta de gestão compartilhada do Hospital Municipal Raimundo Campos com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba (ICISMEP)**, nos termos abaixo especificados.

- Como funcionará, na prática, a gestão compartilhada do Hospital Raimundo Campos com o ICISMEP?
- O Município perderá o controle administrativo e operacional da unidade?
- Quem será o responsável pela gestão do dia a dia: servidores municipais ou pessoal do consórcio?
- Qual será a modalidade jurídica do contrato a ser firmado: contrato administrativo, contrato de rateio ou contrato de programa?
- Quem realizou a análise jurídica dessa escolha?
- **Solicita-se cópia do parecer jurídico emitido pela Procuradoria do Município sobre o modelo contratual proposto.**
- O ICISMEP assumirá a gestão completa do hospital ou apenas de setores específicos?





Câmara Municipal de Ouro Branco

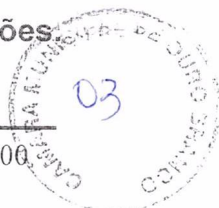
- Quais setores serão abrangidos?
- Qual será o prazo de vigência do contrato?
- Haverá cláusula de renovação automática?
- Quais as condições para rescisão antecipada e qual o prazo de pré-aviso exigido?
- O contrato prevê cláusula de saída para o Município, no caso de descumprimento de obrigações pelo consórcio? Com quais prazos, procedimentos e penalidades?
- **Solicita-se a apresentação do estudo técnico-econômico formal que embasa a afirmação de que a gestão compartilhada gerará uma redução de aproximadamente 5% nos gastos com o hospital. Identificando: o orçamento atual detalhado do hospital; a metodologia de cálculo utilizada; os profissionais ou empresa responsáveis pelo estudo; e a assinatura do responsável técnico qualificado.**
- O estudo considera as taxas administrativas que o ICISMEP costuma cobrar dos municípios consorciados além do repasse principal? Tais taxas foram incluídas no cálculo da economia projetada?
- A economia estimada é garantida em contrato? Por quantos anos? Existem cláusulas de reajuste previstas?
- Qual o custo estimado para o Município retomar a gestão direta do hospital, caso a gestão compartilhada não funcione conforme o esperado?
- O estudo técnico foi submetido ao Conselho Municipal de Saúde para análise e deliberação? Em caso positivo, solicita-se cópia da ata da reunião em que foi apreciado.
- O que acontecerá com os servidores públicos municipais que atuam no Hospital Raimundo Campos? Serão mantidos nos seus cargos, cedidos ao consórcio ou demitidos?
- **Haverá demissões de profissionais em decorrência da implantação da gestão compartilhada? Em caso positivo, quantos profissionais serão desligados, quais cargos e funções serão extintos e qual o custo estimado com rescisões e verbas trabalhistas?**





Câmara Municipal de Ouro Branco

- O ICISMEP contratará novos profissionais para o hospital? Por qual regime? Solicita-se informar se haverá subcontratação de empresas intermediárias para fornecimento de mão de obra médica e paramédica.
- Existe risco de que profissionais que já atuam no Município como servidores efetivos sejam recontratados pelo consórcio em regime de pessoa jurídica, configurando duplo vínculo irregular? Que medidas serão adotadas para evitar tal situação?
- O ICISMEP possui atualmente ações em tramitação no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG). Solicita-se relação completa das ações em andamento, com indicação do objeto, do estágio processual e de eventuais liminares ou decisões cautelares ativas que possam afetar contratos vigentes ou novos.
- O TCE-MG e o Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais (MPC-MG) identificaram, em auditoria realizada entre 2022 e 2023, seis achados de irregularidade no ICISMEP, incluindo: contratualização em modelo irregular, apropriação indevida de descontos e cobranças extras de municípios consorciados, subcontratação total de serviços médicos em desacordo com a lei, adulteração de fórmula de remuneração após homologação de licitação, ausência de fiscalização efetiva dos contratos, e médicos em situação de duplo vínculo irregular. **Solicita-se que o Executivo informe se essas irregularidades foram sanadas pelo consórcio e apresente certidão de regularidade emitida pelo TCE-MG atestando a regularidade atual.**
- **Qual o valor mensal ou anual que será repassado pelo Município ao ICISMEP a título de pagamento pela gestão compartilhada? Existem taxas administrativas ou comissões adicionais previstas, além do repasse principal?**
- Quais empresas participarão da gestão compartilhada, seja direta ou indiretamente?
- O ICISMEP subcontratará empresas para prestação dos serviços médicos, de enfermagem, de gestão administrativa ou de limpeza e conservação? **Solicita-se relação completa das empresas envolvidas e de suas respectivas funções.**





Câmara Municipal de Ouro Branco

- Como será realizada a fiscalização do contrato por parte do Município? Quem será o fiscal designado? O Conselho Municipal de Saúde terá acesso pleno a todos os relatórios de desempenho, notas fiscais e prestações de contas do consórcio?
- O Executivo possui documentação ou levantamento sobre a experiência de outros municípios que adotaram a gestão compartilhada com o ICISMEP, especialmente Conselheiro Lafaiete, Brumadinho e Mariana? **Solicita-se o encaminhamento de relatos formais ou estudos comparativos, com avaliação dos resultados obtidos.**
- Quando a proposta de gestão compartilhada será formalmente encaminhada à Câmara Municipal para análise e votação?
- O Executivo pretende submeter a matéria ao Conselho Municipal de Saúde antes de enviar o projeto à Câmara?

A presente solicitação fundamenta-se no art. 42, incisos II e VIII, do Regimento Interno desta Casa, que assegura à Câmara Municipal o exercício do controle e da fiscalização dos atos do Poder Executivo, e no art. 31 da Constituição Federal, que atribui ao Poder Legislativo municipal a competência de fiscalizar a aplicação dos recursos públicos. O Hospital Raimundo Campos é a principal unidade de saúde do Município e qualquer alteração em seu modelo de gestão é matéria de interesse público relevante, que exige transparência, estudo técnico fundamentado e participação do Poder Legislativo.

Conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta proposição e o devido encaminhamento ao Poder Executivo para que tome as providências cabíveis.

Atenciosamente,

*Jose Inacio
Walter Luis Pinheiro*

Branca de Castilha Souza Cunha
Vereadora

